

*GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES*

**REQUERIMENTO Nº 134, DE 8 DE ABRIL DE 2025.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente e Acompanhamento de Fenômenos da Natureza, com o objetivo de debater a irregularidade das chuvas nos territórios de desenvolvimento piauienses, bem como todos os impactos e adoção de ações estratégicas para mitigar os efeitos de tal fenômeno climático.</b>
----------------	---

O DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do art. 253 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, de forma urgente a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** perante a COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE E ACOMPANHAMENTO DOS FENÔMEOS DA NATUREZA, **em data a ser designada**, para debater a escassez e irregularidade das chuvas nos territórios de desenvolvimento piauienses, bem como quanto aos impactos sociais, econômicos e por fim debater ações estratégicas com medidas mitigadoras ao combate de tal fenômeno climático, inclusive, convidando, para tanto, profissionais especializados e as entidades elencadas em anexo.

Justificam o presente requerimento em razão dos efeitos negativos que já estão acontecendo em vários municípios piauienses em decorrência da falta de chuvas em boa parte do Estado e a redução dos volumes hídricos nos reservatórios de água, o que já está ocasionando a redução na irrigação de lavouras e provocando a morte de animais no setor agropecuário, inclusive, o que ocasionou a expedição pelo Governo do Estado publicado na edição suplementar do DOE do último dia 4 de abril de 2025, onde subiu para 129 o número de municípios atingidos pela Seca Verde, o que por consequência tem atingido especialmente os pequenos e médios produtores piauienses.

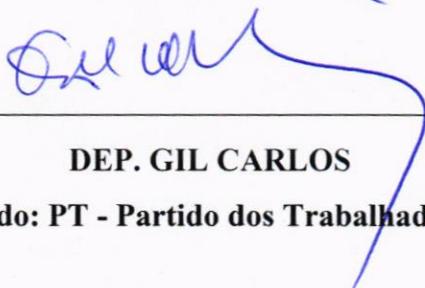
Em tempo, registra-se que o debate contará com a participação de entidades e órgãos públicos especializados na defesa civil desses territórios, bem como profissionais e demais representantes da sociedade civil piauiense, tudo na busca por soluções concretas e adoção de medidas emergenciais



**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

mitigadoras com o escopo de atenuar todas as consequências negativas dos efeitos climáticos em nosso Estado.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina/PI, 8 de abril de 2025.



**DEP. GIL CARLOS**

**Partido: PT - Partido dos Trabalhadores.**

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES**

**ANEXO I:**

**ÓRGÃOS CONVIDADOS:**

**1 – APPM/PI (Associação Piauiense de Municípios):**

Endereço: Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, 2000 - Bairro: São Pedro- CEP: 64018-900, Teresina/PI;

**2 – SEPLAN/PI (Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí):**

Endereço: Av. Miguel Rosa, 3190 • Centro/Sul • CEP: 64.001-495 • Teresina-PI;

**3 – SAF/PI (Secretaria de Estado da Agricultura Familiar do Piauí):**

Endereço: Rua João Cabral, nº 2319 • Bairro Pirajá • CEP: 64.002-150 • Teresina – Piauí;

**4 – SADA/PI (Secretaria de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária do Piauí):**

Endereço: Rua João Cabral, nº 2319 • Bairro Pirajá • CEP: 64.002-150 • Teresina-PI;

**5 – DNOCS/PI (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas):**

Endereço: Rua Benjamin Constant, 2037 - Centro Teresina / PI - CEP 64.000-280;

**6 – FETAG/PI (Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí):**

Endereço: Av. Frei Serafim, 1884 - Centro, Teresina - PI, 64001-020;

**7 – SEMAR/PI (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí):**

Endereço: Av. Odilon Araújo, 1035, Piçarra Teresina - Piauí CEP: 64017-280;

**8 – SEAGRO/PI (Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural):**

Endereço: Palácio de Karnak, Av. Antonino Freire, 1450, Centro – CEP 64.001-040 – Teresina-PI;

**9 - DEFESA CIVIL/PI:**

Endereço: Av. Antonino Freire, 1473 • Centro • Ed. D. Antonieta Araújo • CEP: 64.001-040 • Teresina-PI.